



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 518/2017

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora e dos colaboradores, abaixo relacionados, para participarem da banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, turma 2013.2, nos Polos UNIVIRR, conforme descrição abaixo:

Colaborador (a)	Período de Afastamento	Município
MARILDA VINHOTE BENTES.	01/11/2017	Pacaraima-RR
ALINE DIAS DE SANTANA; ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA FILHO; JAEISON DA SILVA SANTOS; MARILDA VINHOTE BENTES.	03/11/2017	Iracema-RR
ALINE DIAS DE SANTANA; BRENO SILVA; CIDNEYA DE SOUZA CIDADE; HELAINÉ HELLEN DA SILVA MELO; JULIELLY DA SILVA OLIVEIRA; SIMONE REFKALEFSKY VARELA.	08/11/2017	Caracaraí-RR

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista